



I Encontro de Pesquisa e Extensão Docente  
22 de agosto de 2014  
São Luís/MA – Brasil

---

## **O DIREITO E OS DIREITOS HUMANOS: UMA RECONSTRUÇÃO NECESSÁRIA**

Thales da Costa Lopes

Especialista em Filosofia Política. Mestrando em Políticas Públicas, ambas pela Universidade Federal do Maranhão. Professor da Unidade de Ensino Dom Bosco.

Advogado

thales@costalopes.adv.br

Anne Karoline de Jesus Aires

Aluna do 3. Período do curso de Direito da Unidade de Ensino Dom Bosco. Membro do Grupo de Pesquisa Filosofia da Práxis e Direito.

anneaires\_@hotmail.com

Janaína da Silva

Aluna do 3. Período do curso de Direito Unidade de Ensino Dom Bosco. Membro do Grupo de Pesquisa Filosofia da Práxis e Direito

jana.silva17@hotmail.com

### **RESUMO**

Os Direitos Humanos servem de base para toda a perspectiva jurídica, seja na aplicação do próprio Direito ou na criação de normas que devem observá-los. Sendo assim cada nação põe em seu arcabouço jurídico aquilo que a doutrina dos Direitos Humanos considera fundamental. No entanto, deve-se indagar a representação que desses direitos na sociedade, observando a sua verdadeira origem e quais intenções que eles possuem. Dentro dessa reflexão deve-se se perguntar as verdadeiras consequências desse discurso. Os direitos humanos assim como os direitos naturais, que se assemelham quando estudados mais profundamente, podem servir como uma forma de opressão sobre os indivíduos, esta se faz presente no momento em que esses Direitos são uniformizados, como se existisse apenas os direitos ali elencados, observando conceitos e valores únicos, impostos por aqueles que detém o poder. Dessa forma objetiva-se fazer uma reconstrução histórica e do contexto social que influenciou a criação desses Direitos Humanos, após isso, entende-se ser necessário fazer uma desconstrução, utilizando a perspectiva marxista, desses conceitos (im)postos. Almeja-se questionar a uniformização e instrumentalidade que eles assumem em sua aplicação. Pretende-se demonstrar que é preciso que tenha uma (re)direção da função dos Direitos

Humanos em uma perspectiva multicultural, que venha em defesa das classes mais baixas e das minorias, através de uma horizontalidade nas relações. Mas para chegar a tal objetivo se faz necessário questionar se é possível usar de um artifício jurídico feito para manter o “reinado” da burguesia, e desviá-lo para uma mudança social, quando ele na verdade serve para o contrário. Utilizou-se para chegar a essas conclusões leituras de cunho marxista como Pachukanis, Juary Chagas, Marcio Bilharinho Naves, Boaventura de Sousa Santos, e também a partir de uma aspiração de ver os Direitos Humanos “agindo” de forma distinta, naquilo que traria um ganho maior para a sociedade, como um instrumento de mudança. Os resultados que se espera desse trabalho é que venha a sanar algumas questões como: Se o direito é um resultado das relações sociais, por isso construído de acordo com as tradições, os direitos humanos são a-histórico? Esse conceito dado ao direito como algo construído negaria os direitos humanos com sua intenção universalista, que são “naturalmente dados”? De onde nascem os direitos humanos? Pra quem eles são criados? Quem concordou com eles? É justo que uma comunidade alheia às mais diversas tradições seja quem dita o que se deve ou não fazer?.

**Palavras-chave:** Crítica marxista. Direito. Pachukanis.

## REFERÊNCIAS

MASCARO, Alysson Leandro Barbate. **Filosofia do Direito**. 3. ed., São Paulo: Atlas, 2013.

NAVES, Marcio Bilharinho. **Direito e marxismo** – um estudo sobre Pachukanis. São Paulo: Boitempo, 2000.

TRINDADE, José Damião de Lima. **Os direitos humanos na perspectiva de Marx e Engels**. São Paulo: Alfa-ômega, 2011.